



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

Batalhão Gustav Salinger (Dec. Est. nº 3.928/02)

BOLETIM INTERNO Nº 12/2025

Quartel em Blumenau - SC, 27 de março de 2025. (QUINTA-FEIRA)

Público para conhecimento das unidades do 3º Batalhão de Bombeiros Militar, e para devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem alteração

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I. ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alteração

II. ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DISPENSA DO SERVIÇO - DISPENSA A TÍTULO DE RECOMPENSA

Na solicitação contida no Ofício Nº 332/2025 do 3º Sargento BM Mtcl 923.827-1 Robson Acir PORTELA do 5º/2º/2ª/3ºBBM - Rodeio, o qual solicita 03 dias de desconto em férias a contar de 26 de março de 2025, dou o seguinte despacho:

1. defiro a solicitação, concedendo os 03 dias a título de recompensa;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI; e
4. archive-se.

Timbó, 24 de março de 2025.

Capitão BM BRUNO ZIMMERMANN VENTURA

Comandante da 2ª/3º BBM (Timbó)

DISPENSA DO SERVIÇO DESCONTO EM BANCO DE HORAS

DESPACHO Nº 24-25-3ª-3ºBBM

Referência: SGPe CBMSC 06888/2025

Na solicitação contida no Ofício nº 326-25-3ºBBM do 3º Sgt BM Mtcl 927178-3 Fabrício da Costa LOPES do 1º/3º/3ª/3ºBBM - Guabiruba, o qual solicita desconto em banco de horas no dia 29 de março de 2025 a partir das 18h, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Insira-se no SIGRH;
3. Publique-se em BI; e
4. Arquive-se o presente processo no SGPe.

Brusque-SC, 25 de março de 2025.

Capitão BM RAFAEL DE FÁVERI

Comandante da 3ª/3º BBM (Brusque)

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DO SERVIÇO - DESCONTO EM FÉRIAS

DESPACHO Nº 24-25-3º BBM

Referência: SGPe CBMSC 06897/2025

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao Cb BM Mtcl 932424-0 Carlos Eduardo de Oliveira Ribas, do PCSv/3ºBBM – Blumenau, por 1 (um) dia, a contar de 28 de março de 2025, conforme Art. 11 da Portaria nº 486-CmdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

2. Publicar este despacho em BI.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar este processo no SGPe.

Blumenau, 24 de março de 2025.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI

Comandante do 3º BBM

FÉRIAS - ALTERAÇÃO

DESPACHO Nº 25-25-3º BBM

Referência: SGPe CBMSC 06897/2025

1. Autorizo a alteração da data de início do gozo de férias do Sd BM Mtcl 975493-8 William Winnie Greanin Marrace, do 1º/2ª/3ºBBM – Timbó, de 07/07/2025 para 31/12/2025, conforme o inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

2. Publicar este despacho em BI.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar este processo no SGPe.

Blumenau, 24 de março de 2025.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI

Comandante do 3º BBM

BANCO DE HORAS - DESPACHO DE CONCESSÃO DE DISPENSA

Na solicitação contida na Nota Eletrônica Nº 178/2025 do Cabo BM Mtcl 933.511-0 Christian RAINER Cesar Campos do 1º/2º/2ª/3ºBBM - Indaial, o qual solicita desconto em banco de horas no dia 22 de abril de 2025, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI; e
4. archive-se.

Timbó, 19 de março de 2024.

Capitão BM BRUNO ZIMMERMANN VENTURA

Comandante da 2ª/3º BBM (Timbó)

Na solicitação contida no Ofício Nº 320/2025 da Soldado BM Mtcl 692.227-9 MARIA JÚLIA Reinert do 1º/1º/2ª/3ºBBM - Timbó, o qual solicita desconto em banco de horas no dia 01 de abril de 2025, no período compreendido entre às 08:00 e às 20:00 horas dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI; e
4. archive-se.

Timbó, 24 de março de 2024.

Capitão BM BRUNO ZIMMERMANN VENTURA

Comandante da 2ª/3º BBM (Timbó)

DESPACHO Nº 25-25-3ª-3ºBBM

Referência: SGPe CBMSC 06962/2025

Na solicitação contida no Ofício nº 336-25-3ºBBM da Cb BM Mtcl 931878-0 ANDREZA Amorim Moraes do 1º/3ª/3ºBBM - Brusque, o qual solicita desconto de 24 (vinte e quatro) horas em banco de horas no dia 27 de março de 2025, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Insira-se no SIGRH;
3. Publique-se em BI; e
4. Archive-se o presente processo no SGPe.

Brusque-SC, 25 de março de 2025.

Capitão BM RAFAEL DE FÁVERI

Comandante da 3ª/3º BBM (Brusque)

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Sem alteração

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA

É com grande reconhecimento que destaco o desempenho exemplar do policial militar 3º Sargento BM Arão Pereira, que participou ativamente da Semana de Acolhimento – Semana Zero – do Colégio Policial Militar de Blumenau (CPM-BNU), realizada entre os dias 03 e 07 de fevereiro de 2025. A dedicação, profissionalismo e comprometimento demonstrados foram fundamentais para a integração e adaptação dos novos alunos à filosofia de ensino desta instituição.

Durante a Semana Zero, o Sargento Arão ministrou instruções sobre a dinâmica disciplinar e militar do CPM-BNU, proporcionando aos alunos uma compreensão clara dos valores e princípios que norteiam esta unidade de ensino. Sua atuação proativa, didática e dedicação integral permitiu que os estudantes assimilassem, desde o início do ano letivo, as peculiaridades do CPM, diferenciando-se das demais instituições de ensino civil.

O comprometimento demonstrado na condução das instruções e na orientação dos alunos contribuiu diretamente para a formação do caráter disciplinar e cívico dos estudantes, refletindo a excelência do trabalho realizado pela Polícia Militar do Estado de Santa Catarina na esfera educacional.

Diante do exposto, externo meu reconhecimento ao 3º sargento BM Arão Pereira, enaltecendo suas qualidades profissionais e destacando sua importância para o êxito da missão educar do Colégio Policial Militar Feliciano Nunes Pires Blumenau.

Blumenau, 12 de março de 2025.

MAJOR PM TIAGO GHILARDI

Comandante do Colégio Policial Militar de Blumenau

É com grande reconhecimento que destaco o desempenho exemplar do policial militar Cb BM Valmir Roberto Martins Júnior, que participou ativamente da Semana de Acolhimento – Semana Zero – do Colégio Policial Militar de Blumenau (CPM-BNU), realizada entre os dias 03 e 07 de fevereiro de 2025. A dedicação, profissionalismo e comprometimento demonstrados foram fundamentais para a integração e adaptação dos novos alunos à filosofia de ensino desta instituição.

Durante a Semana Zero, o Cb Valmir ministrou instruções sobre a dinâmica disciplinar e militar do CPM-BNU, proporcionando aos alunos uma compreensão clara dos valores e princípios que norteiam esta unidade de ensino. Sua atuação proativa, didática e dedicação integral permitiu que os estudantes assimilassem, desde o início do ano letivo, as peculiaridades do CPM, diferenciando-se das demais instituições de ensino civil.

O comprometimento demonstrado na condução das instruções e na orientação dos alunos contribuiu diretamente para a formação do caráter disciplinar e cívico dos estudantes, refletindo a excelência do trabalho realizado pela Polícia Militar do Estado de Santa Catarina na esfera educacional. Diante do exposto, externo meu reconhecimento ao Cb Valmir Roberto Martins Júnior, enaltecendo suas qualidades profissionais e destacando sua importância para o êxito da missão educar do Colégio Policial Militar Feliciano Nunes Pires Blumenau.

Blumenau, 12 de março de 2025.

MAJOR PM TIAGO GHILARDI

Comandante do Colégio Policial Militar de Blumenau

É com grande reconhecimento que destaco o desempenho exemplar do policial militar Subtenente BM Germano Antônio Martins que atuou na função de P4 durante a Semana de Acolhimento – Semana Zero – do Colégio Policial Militar de Blumenau (CPM-BNU), realizada entre os dias 03 e 07 de fevereiro de 2025. Sua organização, profissionalismo e comprometimento foram fundamentais para o suporte logístico e administrativo que garantiu o bom andamento das atividades.

O trabalho realizado pelo Subtenente Germano no P4 assegurou que todos os recursos necessários estivessem disponíveis no momento certo, possibilitando que as instruções e demais eventos ocorressem de maneira estruturada e com a eficiência típica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. Sua atuação foi essencial para que a Semana Zero transcorresse com excelência, contribuindo diretamente para a adaptação e integração dos novos alunos ao CPM-BNU.

Diante do exposto, externo meu reconhecimento ao policial militar Subtenente Germano Antônio Martins, enaltecendo sua dedicação e competência, que contribuíram significativamente para o êxito da missão educar do CPM-BNU.

Blumenau, 12 de março de 2025.

MAJOR PM TIAGO GHILARDI

Comandante do Colégio Policial Militar de Blumenau

Elogio o 1º Sgt BM Mtcl 929142-3 Robson Schneider por seus dezenove meses de formidável atuação no serviço de perícia do 3º BBM.

Em 1º de agosto de 2023, o 1º Sgt BM Schneider, então Chefe de Socorro e referência operacional do batalhão, precisou ingressar no serviço administrativo por razões de saúde. Embora chateado com a mudança de rumo na carreira, até mesmo por saber que possui um dom especial de ajudar o próximo, assumiu de forma responsável e motivada o cargo de inspetor de perícia do município de Blumenau, vinculado à 4ª/3º BBM.

Aluno aplicado, aprendeu rapidamente o serviço e logo passou a executá-lo com maestria. Ao longo desses quase dois anos de dedicação à perícia, percebeu que seu dom também poderia utilizado no expediente e o elevou à máxima potência, focando 100% no cidadão. Aperfeiçoou a rotina de registros de incêndio pelos colegas Chefes de Socorro para que as informações mais importantes fossem rapidamente processadas e para que o proprietário do imóvel pudesse se restabelecer com a maior brevidade possível. Em muitas oportunidades, ele realizava os procedimentos investigativos no mesmo dia do incêndio, sem perder tempo, mesmo que fora do seu horário de trabalho.

A alta qualidade dos relatórios também deve ser exaltada. Após realizar a investigação in loco com absoluto esmero -- escavando e buscando indícios sob pilhas de escombros queimados e entrevistando diversas testemunhas --, o 1º Sgt BM Schneider se empenhava por dias para redigir o laudo mais detalhado possível, repleto de imagens, mapas e desenhos explicativos, encerrando o processo sem deixar dúvidas da excelência do serviço executado.

Aliás, seu último processo fechou com chave de ouro sua passagem pela perícia do 3º BBM. As cerca de 100 páginas produzidas sobre o incêndio dos prédios históricos da Diocese de Blumenau na Rua XV de Novembro demonstraram um grau ímpar de minúcia e didática. Foram dias de revisão de câmeras de segurança, observação de imagens aéreas, realização de oitivas, inspeções in loco, seja em meio aos escombros, seja pelo alto com a Auto-Escada Mecânica, e longas conversas com as equipes de combate a incêndio e com o perito responsável, Ten BM Modolon, que resultaram num laudo que serve de exemplo para todo o serviço de perícia do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Meu querido amigo Schneider, seu retorno ao serviço operacional faz Blumenau perder um dos melhores inspetores de Santa Catarina ao mesmo tempo que a comunidade recebe o retorno de um exímio Chefe de Socorro. Isso só reforça as suas qualidades individuais que todo o efetivo do 3º BBM já conhece: profissionalismo, empatia, proatividade, meticulosidade, liderança, camaradagem... Que sua nova fase no CBMSC seja um marco de motivação e inspiração em todos os aspectos da sua vida! Conte comigo sempre! Meu abraço e minha continência!

Individual. Averbese.

Respeitosamente,

Capitão BM FILLIPI PAMPLONA

Gestor do Serviço de Segurança Contra Incêndios do 3º BBM

SOLUÇÃO

AUTOS DE IT nº 04/2025/CBMSC

Tendo recebido os autos do IT nº 04/2025/CBMSC do Cap BM Mtcl 931893-3 JONAS LEMOS TALAISYS, Encarregado do referido procedimento, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidade pelas avarias na VTR AEM-09, placa SXE3A45, da OBM de Blumenau, conduzida pelo 3º Sgt BM Mtcl 927772-2 EDER WANDER GONZAGA NEVES, o qual, no dia 11/11/2024, ao realizar a manobra da viatura AEM-09 no pátio do 3ºBBM, acabou colidindo o cesto da VTR contra uma coluna da garagem, ocasionando danos à estrutura, conforme relatado no Livro do Chefe de Socorro de Blumenau do dia 11 para 12 de novembro de 2024, dou a seguinte solução:

1. Analisando os Autos, encontro nas provas juntadas as informações que permitem este Comandante concordar, no todo, com a Conclusão exarada pelo Cap BM Mtcl 931893-3 JONAS LEMOS TALAISYS, Encarregado do IT, para em consequência decidir que a causa é pessoal, cuja responsabilidade é devida ao 3º Sgt BM Mtcl 927772-2 EDER WANDER GONZAGA NEVES, sendo os prejuízos da mesma, no valor de R\$ 31.531,13, por ser o único orçamento de empresa autorizada a fim de manter a garantia do fabricante, RESOLVO:

2. Remeter o presente IT à Corregedoria-Geral do CBMSC, para providências junto ao Comandante-Geral.

3. Determinar o conserto/reposição pelo Estado da VTR AEM-09, em razão do Termo de Negativa de Acordo, firmado pelo 3º Sgt BM Mtcl 927772-2 EDER WANDER GONZAGA NEVES, fl 56, destes autos;

4. Determinar ao Chefe do B-4/3º BBM que:

- a) viabilize a solicitação de empenho;
- b) viabilize o reparo na VTR sinistrada, após receber as notas de empenho;
- c) após o conserto, receba a VTR, lavrando Termo de Recebimento e Conformidade, arquivando este na pasta da respectiva VTR;

5. Determinar ao B-1 deste BBM que:

- a) providencie a publicação em Boletim Interno do teor da Conclusão e desta Solução;

6. Determinar ao Corregedor-Setorial que:

- a) insira cópia digital deste IT no SICOR e encaminhe o processo digital para a Corregedoria-Geral; e
- b) viabilize cópia do Termo de Recebimento e Conformidade do conserto da VTR para juntá-la aos autos;

7. Determinar ao Chefe da B-4/3ºBBM que fiscalize as providências listadas nesta Solução.

Blumenau, 17 de março de 2025.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI
Autoridade Delegante

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI
Comandante do 3º Batalhão (Blumenau)
(Assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **KT63S48B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MATEUS MUNIZ CORRADINI (CPF: 007.XXX.999-XX) em 27/03/2025 às 12:33:32

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/02/2019 - 18:06:25 e válido até 25/02/2119 - 18:06:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDE4MI8xODJfMjAyNV9LVdYzUzQ4Qg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000182/2025** e o código **KT63S48B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.